


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL PROGEP Nº 123/2024

12 de setembro de 2024

Processo nº 23117.045041/2024-07

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 120/2024
Concurso público para contratação de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 120/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Economia e Relações Internacionais.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia – MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Economia / Microeconomia	1 (uma)	Doutorado em Economia	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Teoria do Consumidor: preferências, escolha, demanda individual e de mercado, Equação de Slutsky.

1.5.2. Teoria do Consumidor: escolha em condições de incerteza, ativos de risco, economia comportamental.

1.5.3. Teoria da Firma: produção e custos de produção; maximização do lucro; escolha de produção no mercado competitivo.

1.5.4. Estruturas de Mercados em Concorrência Imperfeita: concorrência monopolística, monopólio e oligopólio.

1.5.5. Teoria dos Jogos: equilíbrio de Nash, jogos repetidos, jogos sequenciais, jogos com informações incompletas.

1.5.6. Equilíbrio geral; Teorias de bem-estar; Externalidades; Bens públicos; Assimetria de informações.

1.5.7. Concentração; Formação de Preços em Oligopólio; Barreiras à Entrada e à Saída.

- 1.5.8. Teoria dos Custos de Transação e a Nova Economia Institucional.
- 1.5.9. Estratégias de Expansão da Firma: integração vertical, diversificação, internacionalização, fusões e aquisições.
- 1.5.10. Inovação e Concorrência na abordagem Neo-schumpeteriana: geração e difusão de inovações por meio do processo de busca e seleção; paradigmas e trajetórias tecnológicas; concorrência e padrões setoriais de inovação.
- 1.5.11. Sistemas de Inovação: definições, elementos constitutivos e níveis de análise (nacional, regional e setorial).
- 1.5.12. Política Industrial e de Ciência, Tecnologia e Inovação: instrumentos de apoio e financiamento da indústria e da inovação.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. ANSOFF, I. Corporate Strategy: An Analytic Approach to Business Policy for Growth and Expansion. Nova York: McGraw-Hill, 1965.
- 1.6.2. BAIN, J. Barriers to New Competititon, Mass Haward U.P., 1956.
- 1.6.3. BARNEY, J. B. Firms Resources and Sustained Competitive Advantage. Journal of Management, Berverly Hills, v. 17, n.1, p. 99-120, 1991.
- 1.6.4. CARLTON, D.W.; PERLOFF, J.M. Modern Industrial Organization. 4th ed., New York: HarperCollins College Publishers, 1994.
- 1.6.5. CASSIOLATO, J.E.; LASTRES, H.M.; MACIEL, M. Sistemas de Inovação e Desenvolvimento: as implicações de política. Curitiba: Ed. Unicamp, 2003.
- 1.6.6. CIMOLI, M.; DOSI, G.; STIGLITZ, J. Industrial Policy and Development – The policitcal Economy of Capabilities Accumulation. Oxford University Press, 2009.
- 1.6.7. COASE, R. H. The Nature of the Firm. Economica, v. 4, n. 16, p. 386-405, nov. 1937.
- 1.6.8. DOSI, G. Technological Paradigm and Technological Trajectories. Research Policy, v. 11, p.147-162, 1982.
- 1.6.9. EDQUIST, C. Systems of Innovation: Technologies, Institutions and Organizations. Londres: Routledge, 1997.
- 1.6.10. FIANI, R. Teoria dos jogos. 4ª ed. São Paulo: Gen Atlas, 2015, 376 p.
- 1.6.11. FREEMAN, C. R.; SOETE, L The Economics of Industrial Innovation. 3. ed. Cambridge: MIT Press, 1997.
- 1.6.12. HALL, R.L; HITCH, C.J. A Teoria dos Preços e o Comportamento Empresarial. Clássicos da Literatura Econômica. Rio de Janeiro: IPEA, pp.43-78, 1988.
- 1.6.13. HITT, M. A.; IRELAND, R. D.; HOSKISSON, R. E. Strategic Management: Concepts and Cases in Vertical Integreation, Diversification, Internationalization, and Mergers and Acquisitions. Boston: Cengage Learning, 2022.
- 1.6.14. JEHLE, G. A.; RENY, P. J. Advanced microeconomic theory. 3rd. ed. Addison Wesley Publishing, 2011. 533p.
- 1.6.15. LUNDEVALL, B. National Systems of Innovation: Towards a Theory of Innovation and Interactive Learning. Londres: Pinter Publishers, 1992.
- 1.6.16. MAS-COLELL, A.; WHINSTON, M. D.; GREEN, J. R. Microeconomic theory. South Asia Edition. Oxford University Press, 2017. 981p.
- 1.6.17. MAZZUCATO, M. O Estado empreendedor. Desmascarando o mito do setor público vc. Setor privado. São Paulo: Portfolio Penguin, 2014.
- 1.6.18. NELSON, R. R.; WINTER, S. G. An Evolutionary Theory of Economic Change. Cambridge: Harvard University Press, 1982.

- 1.6.19. NORTH, D. C. Institutions, Institutional Change and Economic Performance. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- 1.6.20. PAVITT, K. Sectoral patterns of technical change: towards a taxonomy and a theory. Research Policy, v.13, n.6, 1984.
- 1.6.21. PENROSE, E. Teoria del Crecimieto de la Empresa. Madrid: Aguilar, 1962. (versão português, 2006, Ed. Unicamp).
- 1.6.22. SUZIGAN, W.; FURTADO, J. Instituições e Políticas Industriais e Tecnológicas. Estudos Econômicos, São Paulo, 40(1): 7-41, jan.-mar, 2010.
- 1.6.23. SUZIGAN, W.; FURTADO, J. Política Industrial e Desenvolvimento. Revista de Economia Política, v. 26, n. 2 (102), p. 163-185, abr.-jun. 2006.
- 1.6.24. TIROLE, Jean. The Theory of Industrial Organization. 7. ed. Cambridge: MIT Press, 2017.
- 1.6.25. VARIAN, H. R. Microeconomia: uma abordagem moderna. 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 1.004p.
- 1.6.26. VATIERO, M. The Theory of Transaction in Institutional Economics: A History. Palgrave Macmillan, 2020.
- 1.6.27. WILLIAMSON, O. E. The Economic Institutions of Capitalism. Nova York: Free Press, 1985.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
	Defesa de Projeto	Classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 06 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 03(três) vagas para a ampla concorrência, 02(duas) para negros e 01(uma) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 03(três) para a ampla concorrência e 03(três) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

- 2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/11/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Envio do projeto de defesa	11/12/2024	Até 23h59 de 11/12/2024	O projeto escrito deverá ser enviado previamente à comissão examinadora em um único arquivo no formato PDF, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ieri@ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE PROJETO ESCRITO - Edital PROGEP nº 123/2024
Sorteio público de ordem de arguição e defesa de projetos	17/12/2024	08h00	Bloco 1J, sala 244, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Defesa de Projeto	17/12/2024	08h30	Bloco 1J, sala 244, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100

Entrega de Títulos	18/12/2024	Entre 00h00 e 11h00	Os comprovantes deverão ser enviados à comissão examinadora em um único arquivo no formato PDF, junto com às tabelas de pontuação preenchida indicando a pontuação pleiteada, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ieri@ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital PROGEP nº 123/2024
Sorteio público do tema e da ordem de realização da prova didática	18/12/2024	08h00	Bloco 1J, sala 244, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	19/12/2024	A partir das 08h30 (no início da respectiva prova didática)	Bloco 1J, sala 244, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Prova didática	19/12/2024	08h30	Bloco 1J, sala 244, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema, sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Escrita	I. Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta (10 pontos).	10 pontos
2	Organização	Capacidade de organização e planejamento do texto (10 pontos).	10 pontos
3	Coerência	I. Clareza de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); III. Articulação de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos).	30 pontos
4	Tema	I. Adequação do tema ao proposto (15 pontos); II. Nível de aprofundamento relativo ao tema proposto (15 pontos).	30 pontos
5	Bibliografia	I. Adequação da bibliografia (20 pontos).	20 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Sala de aula com recurso audiovisual datashow e computador, lousa branca com pincel atômico.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Pendrive, HD externo ou equipamento de armazenamento de dados semelhantes, anotações ou material impresso do próprio candidato.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao (à) candidato (a) o uso de celulares e outros equipamentos eletrônicos, exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova.

4.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Correção da linguagem	I. Habilidade na expressão oral e domínio dos padrões da língua culta (10 pontos);	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo estipulado. O item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 pontos 59 minutos: 2 pontos 58 minutos: 4 pontos 57 minutos: 6 pontos 56 minutos: 8 pontos 55 minutos: 10 pontos 54 minutos: 12 pontos 53 minutos: 14 pontos 52 minutos: 16 pontos 51 minutos: 18 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 20 pontos 39 minutos: 18 pontos 38 minutos: 16 pontos 37 minutos: 14 pontos 36 minutos: 12 pontos 35 minutos: 10 pontos 34 minutos: 8 pontos 33 minutos: 6 pontos 32 minutos: 4 pontos 31 minutos: 2 pontos tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	20 pontos
3	Fundamentação teórica	I. Conhecimento do conteúdo e foco no tema proposto (15 pontos); II. Nível de aprofundamento relativo ao tema proposto (15 pontos); III. Adequação da bibliografia utilizada (10 pontos).	40 pontos
4	Articulação de ideias e didática	I. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); II. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos)	20 pontos
5	Plano de aula	I. Apresentação do plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula.	10 pontos
Total			100 pontos

5. DEFESA DE PROJETO

5.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

5.2. Tipo de projeto: De pesquisa.

5.3. O candidato deverá entregar um projeto de pesquisa na área do conteúdo programático do concurso.

5.4. O projeto deverá incorporar os seguintes itens: plano de atuação em pesquisa dentro da área do concurso e descrição de como o candidato pretende se engajar nas atividades de ensino e de extensão na Graduação e Pós-Graduação.

5.5. O projeto deverá ter entre 15 e 20 páginas de acordo com as normas da ABNT.

5.6. O projeto escrito deverá ser enviado previamente à comissão examinadora, em um único arquivo no formato PDF, nas datas e horários especificados no cronograma, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ieri@ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE PROJETO ESCRITO - **Edital PROGEP nº 123/2024**

5.7. Cada membro da comissão julgadora terá até 10 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.

5.8. Não haverá apresentação oral do projeto antes da arguição.

5.9. O projeto e a defesa deverão ser feitos na língua portuguesa.

5.10. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Correção da linguagem e clareza da expressão na escrita do projeto	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Organização do texto e clareza das ideias (5 pontos).	10 pontos
2	Relevância do tema adequado ao conteúdo programático do concurso	I. Fundamentação teórica e justificativa (10 pontos); II. Adequação da bibliografia (10 pontos); III. Coerência do projeto com o conteúdo programático do concurso e produção intelectual do candidato (10 pontos).	30 pontos
3	Qualidade dos resultados e impactos esperados	I. Publicações esperadas (10 pontos); II. Contribuições e impactos da pesquisa (10 pontos).	20 pontos
4	Potencial de contribuição para a formação dos estudantes	Contribuição potencial do projeto para docência, orientações e atividades de extensão na Graduação e no programa de Pós-Graduação (15 pontos);	15 pontos
5	Arguição oral	Capacidade de argumentação durante a arguição (25 pontos).	25 pontos
Total			100 pontos

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ieri@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1. Os comprovantes deverão ser enviados à comissão examinadora nas datas e horários especificados no cronograma, em um único arquivo no formato PDF, junto com às tabelas de pontuação preenchida indicando a pontuação pleiteada, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ieri@ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - **Edital PROGEP nº 123/2024**

6.3.2. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.3. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.4. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.5. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.6. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Tabela 1: Experiência docente

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Aulas ministradas na graduação ou Aulas na pós-graduação lato sensu	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe	1,0 ponto disciplina por semestre	
2	Aulas na pós-graduação stricto sensu	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe	1,5 ponto por disciplina por semestre	
3	Orientação concluída - Trabalho de conclusão de curso de graduação ou Trabalho de Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, ou iniciação científica ou PIBEG, ou PIC ou PET, ou PIBID	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição	0,5 ponto por orientação concluída	
4	Orientação concluída - mestrado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição	1,0 ponto por orientação concluída	
5	Orientação concluída - doutorado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição	1,5 ponto por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atividade de Consultoria ou Assessoria na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,0 ponto por item	
2	Exercício profissional em área correlata ao concurso	Cópia da carteira de trabalho, ou declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	1,0 ponto por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-graduação strictu sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de Programa, Projeto ou Curso de Extensão na área do certame	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por semestre	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A1 (Qualis Referência 2017-2020), de acordo com os critérios CAPES publicados na área de Economia.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4,0 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A2 (Qualis Referência 2017-2020), de acordo com os critérios CAPES publicados na área de Economia.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3,0 pontos por artigo	
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A3 (Qualis Referência 2017-2020), de acordo com os critérios CAPES publicados na área de Economia.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2,0 pontos por artigo	
4	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A4 (Qualis Referência 2017-2020), de acordo com os critérios CAPES publicados na área de Economia	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1,0 ponto por artigo	
5	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS B (Qualis Referência 2017-2020), de	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto por artigo	

	acordo com os critérios CAPES publicados na área de Economia.			
6	Artigo completo publicado em anais de reunião científica.	Cópia da carta de aceite enviada pelo evento ou listagem da programação do evento; e da página de rosto do artigo	0,5 ponto por artigo	
7	Publicação de capítulo de livro técnico, com ISBN. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Economia.	Cópia da capa do livro; da página em que conste a editora e o ano da edição; da página do índice em que conste o capítulo e o autor; e da página de rosto do artigo	0,5 ponto por capítulo de livro	
8	Publicação de livro técnico, com ISBN, no exterior ou no país. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Economia	Cópia de capa do livro constando a autoria; e da página em que conste a editora e a data da edição	1,0 ponto por livro	
9	Participação em projeto de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II – Documento em que conste o nome do pesquisador e o tempo de participação no projeto	1 ponto por projeto/ano	
10	Coordenação de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato	2 pontos por pesquisa/ano	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 120/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a)**, em 13/09/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5698862** e o código CRC **F2C16FB9**.

Referência: Processo nº 23117.045041/2024-07

SEI nº 5698862

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural
Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A1 ou A2, de acordo com os critérios CAPES publicados na área de Ciência Política e Relações Internacionais.	Fotocópia da página de rosto e capa	3,0 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A3 ou A4, de acordo com os critérios CAPES publicados na área de Ciência Política e Relações Internacionais.	Fotocópia da página de rosto e capa	2,0 pontos por artigo	
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS B1, de acordo com os critérios CAPES da área de Ciência Política e Relações Internacionais.	Fotocópia da página de rosto e capa	0,5 pontos por artigo	
4	Publicação de capítulo de livro técnico, com ISBN. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Ciência Política e Relações Internacionais.	I - Capa do livro II - Página em que conste a editora III - Página do índice em que conste o capítulo e o autor	1,0 ponto por capítulo	
5	Publicação de livro técnico, com ISBN, no exterior ou no país. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Ciência Política e Relações Internacionais.	I - Capa do livro constando a autoria II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)	3 pontos por livro	
6	Organização ou coordenação de livro técnico, com ISBN, no país ou no exterior. Só serão aceitos livros publicados por editora com conselho editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Ciência Política e Relações Internacionais.	I - Capa do livro constando a organização, ou coordenação ou edição II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)	1 ponto por livro	
7	Participação em projeto de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior.	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Documento em que conste o nome do pesquisador e o tempo de participação no projeto	1 ponto por projeto/ano	
8	Coordenação de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato	2 pontos por pesquisa/ano	
9	Participação em banca de defesa de mestrado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa, emitida pela instituição (fotocópia)	0,5 ponto por participação	
10	Participação em banca de defesa de doutorado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,75 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 120/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RENAN BILLA

EDITAL PROGEP Nº 123/2024

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 120/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 120/2024.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Economia e Relações Internacionais.

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Economia / Microeconomia	1 (uma)	Doutorado em Economia	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Teoria do Consumidor: preferências, escolha, demanda individual e de mercado, Equação de Slutsky.

1.5.2. Teoria do Consumidor: escolha em condições de incerteza, ativos de risco, economia comportamental.

1.5.3. Teoria da Firma: produção e custos de produção; maximização do lucro; escolha de produção no mercado competitivo.

1.5.4. Estruturas de Mercados em Concorrência Imperfeita: concorrência monopolística, monopólio e oligopólio.

1.5.5. Teoria dos Jogos: equilíbrio de Nash, jogos repetidos, jogos sequenciais, jogos com informações incompletas.

1.5.6. Equilíbrio geral; Teorias de bem-estar; Externalidades; Bens públicos; Assimetria de informações.

1.5.7. Concentração; Formação de Preços em Oligopólio; Barreiras à Entrada e à Saída.

1.5.8. Teoria dos Custos de Transação e a Nova Economia Institucional.

1.5.9. Estratégias de Expansão da Firma: integração vertical, diversificação, internacionalização, fusões e aquisições.

1.5.10. Inovação e Concorrência na abordagem Neo-schumpeteriana: geração e difusão de inovações por meio do processo de busca e seleção; paradigmas e trajetórias tecnológicas; concorrência e padrões setoriais de inovação.

1.5.11. Sistemas de Inovação: definições, elementos constitutivos e níveis de análise (nacional, regional e setorial).

1.5.12. Política Industrial e de Ciência, Tecnologia e Inovação: instrumentos de apoio e financiamento da indústria e da inovação.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. ANSOFF, I. Corporate Strategy: An Analytic Approach to Business Policy for Growth and Expansion. Nova York: McGraw-Hill, 1965.

1.6.2. BAIN, J. Barriers to New Competition. Mass Haward U.P., 1956.

1.6.3. BARNEY, J. B. Firms Resources and Sustained Competitive Advantage. Journal of Management, Beverly Hills, v. 17, n.1, p. 99-120, 1991.

1.6.4. CARLTON, D.W.; PERLOFF, J.M. Modern Industrial Organization. 4th ed., New York: HarperCollins College Publishers, 1994.

1.6.5. CASSIOLATO, J.E.; LASTRES, H.M.; MACIEL, M. Sistemas de Inovação e Desenvolvimento: as implicações de política. Curitiba: Ed. Unicamp, 2003.

1.6.6. CIMOLI, M.; DOSI, G.; STIGLITZ, J. Industrial Policy and Development - The political Economy of Capabilities Accumulation. Oxford University Press, 2009.

1.6.7. COASE, R. H. The Nature of the Firm. Economica, v. 4, n. 16, p. 386-405, nov. 1937.

1.6.8. DOSI, G. Technological Paradigm and Technological Trajectories. Research Policy, v. 11, p.147-162, 1982.

1.6.9. EDQUIST, C. Systems of Innovation: Technologies, Institutions and Organizations. Londres: Routledge, 1997.

1.6.10. FIANI, R. Teoria dos jogos. 4ª ed. São Paulo: Gen Atlas, 2015, 376 p.

1.6.11. FREEMAN, C. R.; SOETE, L. The Economics of Industrial Innovation. 3. ed. Cambridge: MIT Press, 1997.

1.6.12. HALL, R.L.; HITCH, C.J. A Teoria dos Preços e o Comportamento Empresarial. Clássicos da Literatura Econômica. Rio de Janeiro: IPEA, pp.43-78, 1988.

1.6.13. HITT, M. A.; IRELAND, R. D.; HOSKISSON, R. E. Strategic Management: Concepts and Cases in Vertical Integration, Diversification, Internationalization, and Mergers and Acquisitions. Boston: Cengage Learning, 2022.

1.6.14. JEHLE, G. A.; RENY, P. J. Advanced microeconomic theory. 3rd. ed. Addison Wesley Publishing, 2011. 533p.

1.6.15. LUNDBVALL, B. National Systems of Innovation: Towards a Theory of Innovation and Interactive Learning. Londres: Pinter Publishers, 1992.

1.6.16. MAS-COLELL, A.; WHINSTON, M. D.; GREEN, J. R. Microeconomic theory. South Asia Edition. Oxford University Press, 2017. 981p.

1.6.17. MAZZUCATO, M. O Estado empreendedor. Desmascarando o mito do setor público vs. Setor privado. São Paulo: Portfolio Penguin, 2014.

1.6.18. NELSON, R. R.; WINTER, S. G. An Evolutionary Theory of Economic Change. Cambridge: Harvard University Press, 1982.

1.6.19. NORTH, D. C. Institutions, Institutional Change and Economic Performance. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

1.6.20. PAVITT, K. Sectoral patterns of technical change: towards a taxonomy and a theory. Research Policy, v.13, n.6, 1984.

1.6.21. PENROSE, E. Teoria del Crecimiento de la Empresa. Madrid: Aguilar, 1962. (versão portuguesa, 2006, Ed. Unicamp).

1.6.22. SUZIGAN, W.; FURTADO, J. Instituições e Políticas Industriais e Tecnológicas. Estudos Econômicos, São Paulo, 40(1): 7-41, jan.-mar. 2010.

1.6.23. SUZIGAN, W.; FURTADO, J. Política Industrial e Desenvolvimento. Revista de Economia Política, v. 26, n. 2 (102), p. 163-185, abr.-jun. 2006.

1.6.24. TIROLE, Jean. The Theory of Industrial Organization. 7. ed. Cambridge: MIT Press, 2017.

1.6.25. VARIAN, H. R. Microeconomia: uma abordagem moderna. 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 1.004p.

1.6.26. VATIERO, M. The Theory of Transaction in Institutional Economics: A History. Palgrave Macmillan, 2020.

1.6.27. WILLIAMSON, O. E. The Economic Institutions of Capitalism. Nova York: Free Press, 1985.



2. modalidades de avaliação

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Defesa de Projeto	Classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 06 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 03(três) vagas para a ampla concorrência, 02(duas) para negros e 01(uma) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 03(três) para a ampla concorrência e 03(três) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/11/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Envio do projeto de defesa	11/12/2024	Até 23h59 de 11/12/2024	Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova. O projeto escrito deverá ser enviado previamente à comissão examinadora em um único arquivo no formato PDF, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ieri@ufu.br , especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE PROJETO ESCRITO - Edital PROGEP nº 123/2024
Sorteio público de ordem de arguição e defesa de projetos	17/12/2024	08h00	Bloco 1J, sala 244, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Defesa de Projeto	17/12/2024	08h30	Bloco 1J, sala 244, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega de Títulos	18/12/2024	Entre 00h00 e 11h00	Os comprovantes deverão ser enviados à comissão examinadora em um único arquivo no formato PDF, junto com às tabelas de pontuação preenchida indicando a pontuação pleiteada, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ieri@ufu.br , especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital PROGEP nº 123/2024
Sorteio público do tema e da ordem de realização da prova didática	18/12/2024	08h00	Bloco 1J, sala 244, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	19/12/2024	A partir das 08h30 (no início da respectiva prova didática)	Bloco 1J, sala 244, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Prova didática	19/12/2024	08h30	Bloco 1J, sala 244, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.Prova escrita

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema, sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Escrita	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (10 pontos).	10 pontos
2	Organização	Capacidade de organização e planejamento do texto (10 pontos).	10 pontos
3	Coerência	I. Clareza de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); III. Articulação de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos).	30 pontos
4	Tema	I. Adequação do tema ao proposto (15 pontos); II. Nível de aprofundamento relativo ao tema proposto (15 pontos).	30 pontos
5	Bibliografia	I. Adequação da bibliografia (20 pontos).	20 pontos
Total			100 pontos

4.Prova didática

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Sala de aula com recurso audiovisual datashow e computador, lousa branca com pincel atômico.

4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Pendrive, HD externo ou equipamento de armazenamento de dados semelhantes, anotações ou material impresso do próprio candidato.

4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao (à) candidato (a) o uso de celulares e outros equipamentos eletrônicos, exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova.

4.5.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Correção da linguagem	I. Habilidade na expressão oral e domínio dos padrões da língua culta (10 pontos).	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo estipulado. O item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 pontos; 59 minutos: 2 pontos; 58 minutos: 4 pontos; 57 minutos: 6 pontos; 56 minutos: 8 pontos; 55 minutos: 10 pontos; 54 minutos: 12 pontos; 53 minutos: 14 pontos; 52 minutos: 16 pontos; 51 minutos: 18 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 20 pontos; 39 minutos: 18 pontos; 38 minutos: 16 pontos; 37 minutos: 14 pontos; 36 minutos: 12 pontos; 35 minutos: 10 pontos; 34 minutos: 8 pontos; 33 minutos: 6 pontos; 32 minutos: 4 pontos; 31 minutos: 2 pontos; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	20 pontos
3	Fundamentação teórica	I. Conhecimento do conteúdo e foco no tema proposto (15 pontos); II. Nível de aprofundamento relativo ao tema proposto (15 pontos); III. Adequação da bibliografia utilizada (10 pontos).	40 pontos
4	Articulação de ideias e didática	I. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); II. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos)	20 pontos
5	Plano de aula	I. Apresentação do plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula.	10 pontos
Total			100 pontos

5.Defesa de projeto

5.1.A prova será realizada no formato presencial.

5.2.Tipo de projeto: De pesquisa.

5.3.O candidato deverá entregar um projeto de pesquisa na área do conteúdo programático do concurso.

5.4.O projeto deverá incorporar os seguintes itens: plano de atuação em pesquisa dentro da área do concurso e descrição de como o candidato pretende se engajar nas atividades de ensino e de extensão na Graduação e Pós-Graduação.

5.5.O projeto deverá ter entre 15 e 20 páginas de acordo com as normas da ABNT.

5.6.O projeto escrito deverá ser enviado previamente à comissão examinadora, em um único arquivo no formato PDF, nas datas e horários especificados no cronograma, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ieri@ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE PROJETO ESCRITO - Edital PROGEP nº 123/2024

5.7.Cada membro da comissão julgadora terá até 10 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.

5.8.Não haverá apresentação oral do projeto antes da arguição.

5.9.O projeto e a defesa deverão ser feitos na língua portuguesa.

5.10.Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Correção da linguagem e clareza da expressão na escrita do projeto	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Organização do texto e clareza das ideias (5 pontos).	10 pontos
2	Relevância do tema adequado ao conteúdo programático do concurso	I. Fundamentação teórica e justificativa (10 pontos); II. Adequação da bibliografia (10 pontos); III. Coerência do projeto com o conteúdo programático do concurso e produção intelectual do candidato (10 pontos).	30 pontos
3	Qualidade dos resultados e impactos esperados	I. Publicações esperadas (10 pontos); II. Contribuições e impactos da pesquisa (10 pontos).	20 pontos
4	Potencial de contribuição para a formação dos estudantes	Contribuição potencial do projeto para docência, orientações e atividades de extensão na Graduação e no programa de Pós-Graduação (15 pontos).	15 pontos
5	Arguição oral	Capacidade de argumentação durante a arguição (25 pontos).	25 pontos
Total			100 pontos



6. Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ieri@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1. Os comprovantes deverão ser enviados à comissão examinadora nas datas e horários especificados no cronograma, em um único arquivo no formato PDF, junto com às tabelas de pontuação preenchida indicando a pontuação pleiteada, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ieri@ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital PROGEP nº 123/2024

6.3.2. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.3. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.4. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.5. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.6. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Tabela 1: Experiência docente

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Aulas ministradas na graduação ou Aulas na pós-graduação lato sensu	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe	1,0 ponto disciplina por semestre	
2	Aulas na pós-graduação stricto sensu	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe	1,5 ponto por disciplina por semestre	
3	Orientação concluída - Trabalho de conclusão de curso de graduação ou Trabalho de Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, ou iniciação científica ou PIBEG, ou PIC ou PET, ou PIBID	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição	0,5 ponto por orientação concluída	
4	Orientação concluída - mestrado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição	1,0 ponto por orientação concluída	
5	Orientação concluída - doutorado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição	1,5 ponto por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atividade de Consultoria ou Assessoria na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,0 ponto por item	
2	Exercício profissional em área correlata ao concurso	Cópia da carteira de trabalho, ou declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	1,0 ponto por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-graduação stricto sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de Programa, Projeto ou Curso de Extensão na área do certame	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por semestre	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A1 (Qualis Referência 2017-2020), de acordo com os critérios CAPES publicados na área de Economia.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4,0 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A2 (Qualis Referência 2017-2020), de acordo com os critérios CAPES publicados na área de Economia.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3,0 pontos por artigo	
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A3 (Qualis Referência 2017-2020), de acordo com os critérios CAPES publicados na área de Economia.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2,0 pontos por artigo	
4	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A4 (Qualis Referência 2017-2020), de acordo com os critérios CAPES publicados na área de Economia.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1,0 ponto por artigo	
5	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS B (Qualis Referência 2017-2020), de acordo com os critérios CAPES publicados na área de Economia.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto por artigo	
6	Artigo completo publicado em anais de reunião científica.	Cópia da carta de aceite enviada pelo evento ou listagem da programação do evento; e da página de rosto do artigo	0,5 ponto por artigo	
7	Publicação de capítulo de livro técnico, com ISBN. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Economia.	Cópia da capa do livro; da página em que conste a editora e o ano da edição; da página do índice em que conste o capítulo e o autor; e da página de rosto do artigo	0,5 ponto por capítulo de livro	
8	Publicação de livro técnico, com ISBN, no exterior ou no país. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Economia.	Cópia de capa do livro constando a autoria; e da página em que conste a editora e a data da edição	1,0 ponto por livro	
9	Participação em projeto de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Documento em que conste o nome do pesquisador e o tempo de participação no projeto	1 ponto por projeto/ano	
10	Coordenação de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato	2 pontos por pesquisa/ano	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

7. disposições finais

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 120/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RENAN BILLA

